

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS (CPI – TRÁFICO
DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N° / 2006
(Da Sra. Perpétua Almeida)**

Solicita que, ouvida a comissão, seja realizada diligência no município de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, para coleta de informações e depoimentos sobre a existência de rota de tráfico de armas entre o Brasil, a Bolívia e o Peru.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvida a comissão, seja realizada diligência no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, para coleta de informações e depoimentos sobre a existência de rota de tráfico de armas entre o Brasil, a Bolívia e o Peru.

Sala das Comissões, de março de 2006.

**PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

JUSTIFICATIVA

Esta CPI já identificou vários indícios relativos a existência de rotas de tráfico de armas na fronteira brasileira com o Peru e a Bolívia. Depoimentos feitos a esta CPI, informações prestadas por autoridades e diversos estudos subsidiam esta afirmação

Fui indicada pelo ilustre presidente Moroni Torgan com a honrosa tarefa de elaborar o sub-relatório sobre o tráfico de armas na fronteira Brasil-Peru-Bolívia. Como o objetivo de coletar informações, *in loco*, sobre o tema, solicitamos o apoio desta CPI para realizarmos atividades de investigação no município de Guajara-Mirim no Estado de Rondônia, citado como um das portas para o tráfico na região, e onde localiza-se uma delegacia da Polícia Federal que nos será de grande utilidade no nosso trabalho diligencial.

Contando com apoio dos nobres pares, apresento esta proposição.